



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0493/2018

**CONCEDE PENSÃO PARA  
GILMAR ANTÔNIO CONTARIN**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal em seu artigo 40, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 51 a 59 da Lei Municipal nº 3690/2016, de 08-03-2016, **CONCEDE PENSÃO, a contar de 24 de março de 2018**, ao cônjuge da Servidora Pública Municipal Aposentada **SRA. MARISETE CONTARIN**, cargo de ATENDENTE DE CRECHE, Padrão CE-04, Letra “F”, matrícula nº 21645-3/1, FUNDOPREVI, falecido em 24-03-2018, conforme Certidão de Óbito nº 101667 01 55 2018 4 00027 148 0005273 11, expedida pelo Serviço de Registros Públicos de Guaporé.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de abril de 2018.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 06 a 16-04-2018